

PUBLICADO

Extrema, 02 / 05 / 17

Decreto nº 3.166

De 02 de maio de 2017.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidor público municipal”.

Considerando o ofício nº 011/2017, encaminhado pela Diretora de Benefícios do PREVEXTREMA, Sra. Berenice de Fátima Andrade;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal/88, e artigos da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica a servidora **CRISTINA MARIA DANTAS DE SOUZA**, CPF nº 676.323.786-34, Matrícula 000182, lotada na função de Professora de Educação Básica I, **APOSENTADO VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais calculados pela última remuneração do cargo efetivo e direito à paridade, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal/88, e artigos da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de maio de 2017.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

